



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA/SP

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão do Feriado de Corpus Christi”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi:

Dia 03/06/2021 - Corpus Christi (Feriado)

Dia 04/06/2021 - Ponto Facultativo

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 28 de Maio de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES

Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 28 de Maio de 2021.

MAURÍCIO SANTOS DE MIRANDA.

Secretário Municipal de Administração.